

Comarca / Unidade: SALVADOR - 20ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	FIN	SALVADOR	15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
2º	FIN	SALVADOR	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
3º	FIN	SALVADOR	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Comarca / Unidade: SALVADOR - VARA DE ACIDENTE DE TRABALHO			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	FIN	SALVADOR	VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
2º	FIN	SALVADOR	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
3º	FIN	SALVADOR	3ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS A TÓXICOS

Comarca / Unidade: SALVADOR - VARA DE REGISTROS PÚBLICOS			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	FIN	SALVADOR	VARA DE ACIDENTE DE TRABALHO
2º	FIN	SALVADOR	13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
3º	FIN	SALVADOR	2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS A TÓXICOS

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 78, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os membros da Comissão Gestora do Prêmio CNJ de Qualidade, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, responsável pela coordenação das iniciativas relacionadas ao cumprimento dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade, instituída pelo Decreto Judiciário n. 40/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do expediente n. TJ-COI-2025/00523,

DECIDE

Art. 1º. Designa os membros da Comissão Gestora do Prêmio CNJ de Qualidade, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, responsável pela coordenação das iniciativas relacionadas ao cumprimento dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade, instituída pelo Decreto Judiciário n. 40/2025, que será composta pelos seguintes integrantes:

- I. Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, Coordenadora de Apoio ao Primeiro Grau, na qualidade de coordenadora do eixo de Produtividade;
- II. Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, na qualidade de coordenador do eixo de Governança e Transparência;
- III. Juiz de Direito Raimundo Nonato Borges Braga, Juiz Auxiliar da Presidência, na qualidade de coordenador do eixo de Dados e Tecnologia;
- IV. Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, Juiz Auxiliar da Presidência I – Magistrados;
- V. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Auxiliar da Presidência II – Assuntos Institucionais;
- VI. Juíza de Direito Júnia Araújo Ribeiro Dias, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, para atuação no eixo produtividade;
- VII. Juiz de Direito Icaro Almeida Matos, Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior, para atuação no eixo produtividade;
- VIII. Maria Paula Dias Carvalho Blumetti Brito, Chefe de Gabinete da Presidência;
- IX. Pedro Vieira da Silva Filho, Secretário Geral da Presidência;
- X. Dilcema Araújo Almeida, Secretária Judiciária;
- XI. Larissa Torquato de Oliveira Souza, Secretária de Planejamento e Orçamento;
- XII. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- XIII. Thais Fonseca Felippi, Diretora de Primeiro Grau.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 3 de fevereiro de 2025.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente